

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 14ª REGIÃO - CREFITO-14
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR**

**COMUNICADO
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

1 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

1.1 O candidato que se autodeclarou negro será submetido ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros para concorrer às vagas reservadas a que se refere o item 10 do edital nº 1 do concurso público.

1.2 O candidato deverá verificar, conforme item 2 deste comunicado, o local, a data e o horário de chegada para realização do procedimento de heteroidentificação. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local, na data e até o horário de chegada estabelecidos no item 2 deste comunicado. Após o horário de chegada estabelecido o candidato não poderá ser submetido ao procedimento de heteroidentificação e será eliminado do concurso público, de acordo com o parágrafo 5º do art. 8 da Portaria Normativa SGP/MP nº 4/2018.

1.2.1 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer munido do documento de identidade original, na forma definida no edital nº 1 do concurso público.

1.3 Para o procedimento de heteroidentificação o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar à comissão de heteroidentificação.

1.4 A comissão de heteroidentificação será composta por no mínimo cinco integrantes e seus suplentes e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

1.4.1 Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico www.quadrix.org.br.

1.5 O procedimento de heteroidentificação será filmado e(ou) fotografado pelo INSTITUTO QUADRIX para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação.

1.5.1 O candidato que recusar a realização da filmagem e(ou) fotografia do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do concurso público, de acordo com os termos do parágrafo único do art. 10 da Portaria Normativa MPDG/SGP nº 4/2018.

1.6 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

1.6.1 Serão consideradas as características fenotípicas dos candidatos ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

1.6.2 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 1.6.1 deste comunicado, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

1.7 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

1.7.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terá validade apenas para este concurso.

1.7.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

1.7.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527/2011.

1.8 Será **eliminado do concurso público o candidato que:**

a) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação no local, na data e no horário de chegada estabelecidos no item 2 deste comunicado, de acordo com os termos do parágrafo 5º do art. 8 da Portaria Normativa MPDG/SGP nº 4/2018;

b) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no edital nº 1 do concurso público;

c) evadir-se do local de realização do procedimento de heteroidentificação sem passar por todas as etapas da avaliação;

d) se recusar a ser filmado;

e) prestar declaração falsa, de acordo com os termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2014.

1.8.1 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto, considerando todas as fases do concurso público, de acordo com os termos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635/2021.

1.8.2 Caso, por unanimidade, a comissão de heteroidentificação verifique a possibilidade de que o candidato tenha prestado declaração falsa, os documentos e informações referentes ao referido candidato serão encaminhados às autoridades policiais competentes para apuração.

1.8.2.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa pela autoridade policial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

1.9 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

1.10 O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será divulgado, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, na data provável de 24 de janeiro de 2024.

1.10.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo resultado preliminar e o disposto no edital nº 1 do concurso público.

1.10.2 O julgamento do recurso será realizado por comissão recursal, que será composta por integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

1.10.3 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação, serão divulgados o respectivo resultado definitivo e o resultado dos recursos interpostos, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, **na data provável de 2 de fevereiro de 2024**.

1.11 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação. O não comparecimento no local, na data e no horário de chegada estabelecidos implicará a eliminação do candidato.

1.12 **Não será realizado procedimento de heteroidentificação, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados estabelecidos no item 2 deste comunicado. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local da realização do procedimento de heteroidentificação e o comparecimento na data e no horário estabelecidos.**

1.13 **Não será permitida a solicitação de alteração de local, de data ou de horário para realização do procedimento de heteroidentificação.**

1.14 Os horários mencionados nesta convocação obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

2 DA DATA, DO LOCAL, DO HORÁRIO DE CHEGADA E DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1 Relação de candidatos convocados para a realização do procedimento de heteroidentificação na seguinte ordem: cidade, data de realização, endereço, nome dos candidatos convocados em ordem alfabética e horário de chegada.

2.2 Cidade: Teresina/PI

2.2.1 Data de realização: 20 de janeiro de 2024

2.2.2 Endereço: Avenida Universitária, 750 Ed. Diamond Center - Salas 810,811,812,813 - Bairro de Fátima (sede do CREFITO-14)

Inscrição	Nome	Horário de chegada
639.02466700/0	AMANDA JULIA FERREIRA DE SOUZA	13:00 às 13:30
639.02478995/0	ANA CAROLINA DE SOUSA ALVES	13:00 às 13:30
639.02466465/0	ANA PAULA SILVA FERREIRA	13:00 às 13:30
639.02485861/5	ANA VITORIA LOPES FRANCA SOUSA	13:00 às 13:30
639.02484800/2	ANTONIO DA SILVA SOARES JUNIOR	13:00 às 13:30
639.02472892/4	ANTONIO DE PADUA SANTOS NETO	13:00 às 13:30
639.02474875/0	ANTONIO VANDILSON LOPES DE SOUSA	13:00 às 13:30
639.02473633/2	BARTOLOMEU CESAR DA SILVA LEMOS	13:00 às 13:30
639.02468350/6	DANIELA DE MORAIS MELO RIOS	13:00 às 13:30
639.02481389/0	DANIELLE OSORIO SANTOS	13:00 às 13:30
639.02483099/9	DANILO JOSE DA SILVA BRITO	13:00 às 13:30
639.02475629/2	DARKANE PEREIRA DA SILVA	13:00 às 13:30
639.02485723/1	DOMINGOS DA SILVA LIMA	13:00 às 13:30
639.02477683/4	EDMARA DE SOUSA BARROS	13:00 às 13:30
639.02469576/8	ELIENE ALVES DA SILVA	13:00 às 13:30
639.02482543/2	EMANUELA OLIVEIRA DOS SANTOS PAIVA	13:00 às 13:30
639.02465334/0	ERNESTA MARIA DOS SANTOS CUNHA	13:00 às 13:30
639.02468411/5	FILIPE TOME VIANA RODRIGUES	13:00 às 13:30
639.02467676/5	FLAVIO ROMULO SOUSA DA SILVA	13:00 às 13:30
639.02471876/5	FRANCISCO CARLOS COSTA SOARES JUNIOR	13:00 às 13:30
639.02470392/4	FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	13:00 às 13:30
639.02472927/2	GEANE SILVA SANTOS	13:00 às 13:30
639.02482343/3	GEYLANDERSON GOIS DO NASCIMENTO	13:00 às 13:30
639.02485469/8	GLEYDSON FERNANDES DE SOUSA	13:30 às 14:00
639.02483224/8	HERMESON FELIPE DA SILVA NASCIMENTO	13:30 às 14:00
639.02462540/8	IVONETE SOARES MELO RODRIGUES	13:30 às 14:00
639.02476958/0	JACIARA KAROLYNE BEZERRA DA COSTA	13:30 às 14:00
639.02474948/7	JAILSON SOARES DA SILVA	13:30 às 14:00
639.02483826/8	JOAO PEDRO DE SOUSA MOURA SANTOS	13:30 às 14:00
639.02476521/0	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA FILHO	13:30 às 14:00
639.02475596/7	JOSE MAURICIO SILVA LIMA	13:30 às 14:00
639.02475170/0	JOSE WESLLEY RODRIGUES MATIAS	13:30 às 14:00
639.02465481/2	JOSEAM CATANHEDE DE OLIVEIRA	13:30 às 14:00
639.02469180/7	JULIANA AREA LEO COSTA	13:30 às 14:00
639.02473251/2	KARINE TEIXEIRA DE ARAUJO CHAVES	13:30 às 14:00
639.02483845/2	KEVEN DERICK BARBOSA DE SOUSA	13:30 às 14:00
639.02475254/9	KSCIA PALOMA RAMOS EVANGELISTA	13:30 às 14:00
639.02475514/0	LAELSON MEDEIROS DE SOUSA	13:30 às 14:00
639.02468439/7	LEONARDO SILVEIRA DA SILVA	13:30 às 14:00
639.02475180/5	LUAN MAIA FONTINELE	13:30 às 14:00

Inscrição	Nome	Horário de chegada
639.02477584/6	LUCAS ORLEANS CAMPELO DE ALMEIDA	13:30 às 14:00
639.02465345/1	LUCIANO VIEIRA DE SOUSA	13:30 às 14:00
639.02476411/0	LUIS EDUARDO FERREIRA DA SILVA	13:30 às 14:00
639.02482975/0	MARCOS WILLIAM CABRAL SILVA	13:30 às 14:00
639.02485958/9	MARIA JOSE OLIVEIRA SOUSA	13:30 às 14:00
639.02473681/7	MARIA RITA VILANOVA SOUSA	13:30 às 14:00
639.02475815/0	MATHEUS DIEGO E SILVA LIMA LOPES	14:00 às 14:30
639.02485483/0	MEIRYELE RIBEIRO BRUZACA CRUZ LIMA	14:00 às 14:30
639.02477595/8	MILENA OLIVEIRA DA SILVA	14:00 às 14:30
639.02472317/0	NATANAEL SOUZA ARAUJO	14:00 às 14:30
639.02484229/3	NATHALIA VIVIANE DA SILVA NASCIMENTO	14:00 às 14:30
639.02477572/8	PABLO RAMON DE ARAUJO VIEIRA	14:00 às 14:30
639.02476457/0	PAULA ADRIANA CHALLTHON MOREIRA DE SOUSA	14:00 às 14:30
639.02485883/9	RAIMUNDO NONATO BATISTA DOS SANTOS	14:00 às 14:30
639.02473834/8	ROSANA MARIA MENDES DA SILVA	14:00 às 14:30
639.02485747/8	SAMUEL MOURA DUARTE	14:00 às 14:30
639.02470063/0	SILMARA DOS SANTOS LOPES	14:00 às 14:30
639.02472861/1	SUSANA DE OLIVEIRA SILVA	14:00 às 14:30
639.02484737/9	TAMIRES SOARES DO NASCIMENTO	14:00 às 14:30
639.02466418/2	THAMIRIS VALERIA DA SILVA SOUSA	14:00 às 14:30
639.02485669/7	THIAGO LUIS DOS SANTOS NUNES	14:00 às 14:30
639.02483478/0	THIAGO RANGEL ALMEIDA SANTOS	14:00 às 14:30
639.02486056/9	ULISSES FONTENELE COSTA	14:00 às 14:30
639.02463325/3	ULLYSSES DE SOUSA RODRIGUES	14:00 às 14:30
639.02484357/1	VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	14:00 às 14:30
639.02465474/6	WAGNER MARTINS ALENCAR	14:00 às 14:30
639.02478722/3	WEBERTY VIANA TEIXEIRA DE MOURA	14:00 às 14:30
639.02473094/4	WERLEN ALVES E SILVA	14:00 às 14:30

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2024.
INSTITUTO QUADRIX